



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 22/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/24, do Ver. Dr. Eugênio Zwibelberg - Avante)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Senhor Manoel Aparecido Grachet.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de "Cidadão Ubatubense" ao Sr. Manoel Aparecido Grachet, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Ubatuba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente